



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 08 de março de 2007 - Nº 45

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.526 DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 12.145.100,00

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 7º e Parágrafo Único da Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor do Gabinete do Vice-Governador, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESP, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infra-Estrutura/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER-PI, Companhia de Desenvolvimento do Piauí - COMDEPI, Secretaria da Saúde/V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo/Piauí Turismo - PIEMTUR, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, crédito suplementar no valor de R\$ 12.145.100,00 (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 07 de Março de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.526 DE 07/03/2007.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	PONTE	VALOR
11102.04122042.083	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	FO	3.3.90.92	00	20.000
11111.04122042.215	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.1.90.92	00	20.000
14102.12361602.036	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.93	10	500.000
14102.12362591.068	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	300.000
14102.12362591.074	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	10	1.468.000
14102.12362591.074	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	10	1.500.000
14202.13392522.103	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	00	50.000
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	20.000
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.43	00	50.000
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.92	00	250.000
14202.13392522.216	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.92	12	10.000
14203.27122042.087	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESP	FO	3.1.90.11	00	400.000
14203.27122042.087	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESP	FO	3.3.90.36	00	50.000
14203.27122042.087	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESP	FO	3.3.90.39	00	50.000
14203.27812691.189	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	FO	3.3.90.36	00	130.000
14203.27812692.090	APOIO E INCENTIVO A ENTIDADES, EVENTOS ESPORTIVOS E NOVOS TALENTOS	FO	3.3.90.39	00	100.000

15101.20602472.079	CONCESSÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	FO	4.4.90.51	10	435.000
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.11	00	1.000.000
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.1.90.92	00	95.000
16101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	4.4.90.92	12	25.000
16101.04123171.053	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	FO	4.4.90.92	00	2.000.000
16101.26781211.113	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS	FO	4.4.90.51	11	500.000
16101.26781211.113	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS	FO	4.4.90.92	11	282.000
16201.26782201.011	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.92	00	200.000
16206.18544231.098	CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO BARRAGEM POÇO MARRUÁ INCLUSIVE SISTEMA AJUTOR EM PATOS - PI	FI	4.4.90.51	00	836.100
17131.10302382.256	ADMINISTRAÇÃO DA V COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	4.4.90.52	13	8.000
20202.23122042.116	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.92	00	15.000
20202.23695662.117	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.32	00	15.000
20202.23695662.117	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	280.000
20203.19571071.229	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	30.000
20203.19572071.020	APOIO À PESQUISA DO BIODIESEL	FO	3.3.90.39	10	20.000
20203.19572071.035	APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR	FO	3.3.90.92	10	500
26102.10302382.160	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	SO	3.3.90.92	10	250.000
28101.18122042.003	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.92	00	12.000
28101.18122042.003	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.92	00	290.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.14	10	15.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.33	10	15.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	00	80.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	00	5.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.92	00	35.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.92	10	50.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.52	00	25.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	00	50.000
30101.08122042.212	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	SO	3.3.90.39	00	300.000
30102.08244311.297	SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF E DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À FAMÍLIA - PAIF	SO	3.3.40.41	10	300.000
38101.08121042.274	COORDENAÇÃO GERAL DA CEID	SO	3.1.90.09	00	500
38101.08122042.274	COORDENAÇÃO GERAL DA CEID	SO	3.3.90.92	00	60.000
TOTAL					12.145.100

[Assinatura]

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.526 DE 07/03/2007.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	PONTE	VALOR
11102.04122042.083	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	FO	4.4.90.52	00	20.000
11111.04122042.184	MODERNIZAÇÃO PARA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	FO	4.4.90.52	00	5.000
11111.04122042.215	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.3.50.43	00	15.000
14102.12361602.036	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	300.000
14102.12361602.036	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.40.39	10	500.000
14102.12361611.047	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.14	10	200.000
14102.12361611.047	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	10	200.000
14102.12362601.082	LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	200.000
14102.12362601.082	LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	200.000
14102.12363621.076	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP	FO	4.4.90.51	10	200.000
14102.12364611.077	ACESSO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR	FO	3.3.90.36	10	300.000
14102.12364611.077	ACESSO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO ENSINO SUPERIOR	FO	3.3.90.39	10	200.000
14102.12367602.105	MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	10	200.000
14202.13122042.094	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.11	00	370.000
14202.13392522.103	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	12	10.000
15101.20606452.143	CONCESSÃO DE APOIO AS AÇÕES INTEGRADAS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	10	435.000
16101.26122212.028	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.14	12	25.000
16201.26782201.011	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	782.000
16201.26782201.012	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	00	200.000
17131.10302382.256	ADMINISTRAÇÃO DA V COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	8.000
20203.19571071.032	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	30.000
20203.19572071.020	APOIO À PESQUISA DO BIODIESEL	FO	4.4.90.52	10	20.500
24101.28843902.199	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	FO	3.2.90.21	00	4.633.100
26101.06181442.093	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	FO	3.1.90.92	10	98.000
26101.06181442.093	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE A CRIMINALIDADE	FO	3.3.90.15	10	1.170.000
26102.10302361.257	RESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE	SO	4.4.90.51	10	250.000
28101.18544222.106	PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.35	10	80.000
28101.18544231.331	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.52	00	50.000
30102.08243301.280	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PSE	SO	4.4.90.51	10	300.000
38101.08122042.274	COORDENAÇÃO GERAL DA CEID	SO	3.1.90.11	00	60.500
39000.99999992.064	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	1.085.000
TOTAL					12.145.100

P. P. 5594 a 5607

[Assinatura]